

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
CONVOCAÇÃO Nº 009/2026- INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
EDITAL Nº 02 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SE-
DUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.5 Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei 2.607/2000, para assumir um novo contrato, precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens **1.5** e **1.5.3** Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade desta Secretaria;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 0 /2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;

II - DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSSIONAL SEDUC**, que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admisssional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a – n) do edital nº 02 - PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admisssional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admisssional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS-2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma, Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admisssional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição-1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); e n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); **Obs.:** O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissi-
onal SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato pre-
cisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sis-
tema admissi-
onal, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especifi-
cado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até
a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acom-
panharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e ho-
rário estipulado no cronograma.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissi- onal da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candi- datos convoca- dos nesta Con- vocação	A partir das 00h01 às 23h59 dia 21/05/2026
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Indígena	06	Às 8h do dia 22/05/2026.

ANEXO II			
MUNICIPIO: AMATURÁ COMUNIDADE INDÍGENA DE NOVA ITÁLIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
8	2024002054123	CRISTOVAO FERREIRA PES- SOA FILHO	SIM
MUNICIPIO: ITACOATIARA ALD CORRENTEZA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIO- NAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
1 - 3	2024002018977	ROSENILSON BRUNO DOS SANTOS	SIM
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA COMUNIDADE MOINHO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIO- NAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
8	2024002037517	TIAGO DA SILVA CHOTA	NÃO
9	2024002056365	GLAICIANE BATALHA CHOTA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA IAMADO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIO- NAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
4	2024002043536	EDILMARA GONÇALVES DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: TONANTINS LAGO GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
5	2024002055526	ALFAIR CRISPIM DE OLIVEIRA	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar